

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/2025

Programa: "Clube de Descontos Vila Velha" - Decreto 074/2021. **Processo:** nº. 22991/2025. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Conveniente:** CENTRO DE ENTRETENIMENTO LIVIANE PIMENTA LTDA. **Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Cursos de Ballet ou Danças (JAZZ, HIP HOP, Contemporâneo, Ginástica Rítmica, Kpop, entre outras) em todas as unidades Pimenta Dance.	10%
Pilates - Unidade Shopping Mestre Álvaro	15%
Workshops e Colônia de Férias Pimenta Dance.	10%

Secretaria Municipal de Administração.

Notificação 08/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo – SESPORT efetuou no dia 13 de maio de 2025, liberação de recursos financeiros para esse Município de Vila Velha, no âmbito do Convênio/SESPOINT nº 042/2024 (SIGA nº 040/2024) – Construção da Arquibancada do Campo do SEFA no bairro Glória, no valor total de R\$ 418.247,13

(quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos). (Proc. nº 56024/2025)
Vila Velha, 14 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento

Notificação 09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo – SESPORT efetuou no dia 13 de maio de 2025, liberação de recursos financeiros para esse Município de Vila Velha, no âmbito do Convênio/SESPOINT nº 044/2024 (SIGA nº 042/2024) – Reforma da Praça Benedito Trabach no bairro Santa Mônica, no valor total de R\$ 829.342,52 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). (Proc. nº 56024/2025)
Vila Velha, 14 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 018/2025. PROCESSO PMVV Nº 2788/2025. Convenientes: Município de Vila Velha e Município da Serra. **Objeto:** cessão mútua das servidoras Daiana de Brito Teixeira e Nilciani Nobre Neves de Azevedo ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor Séries Iniciais. **Vigência:** a contar da data de publicação a 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, torna público:

**Resumo de aditivo ao contrato nº. 002/2022
Processo Adm. IPVV nº 17.667/2022**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV. **Contratado:** Luciano Raton 10677565747, CNPJ: 30.092.223/0001-97. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº002/2022. **Vigência:** 12 (doze meses) a contar de 16 de maio de 2025.

Vila Velha, 14 de maio de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

contratações, de acordo com a homologação do Ordenador de Despesa das Unidades Gestoras deste Instituto;
Parágrafo único. Em havendo afastamento ou impedimento legal da servidora indicada no caput deste artigo, ficará como gestora e responsável pelo envio da remessa dos dados no módulo contratações, a servidora IAGO LUIS ALVES NOVAES matrícula 310054241.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA-E Nº 009/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Velha (IPVV) e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 7.180, de 30 de abril de 2025;

considerando a importância de se implementar a política de gestão documental em relação aos documentos produzidos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, visando à elaboração e à aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991;

considerando que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aquelas referentes a avaliação e destinação de acervos, visando sua eliminação ou recolhimento para a guarda intermediária ou permanente;

PORTARIA-E nº 005/2025

Designa servidores para envio de remessas de contratação para atendimento do módulo CidadES junto ao TCEES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar 22/2012.

Considerando a necessidade de dar publicidade dos atos de envio da remessa de contratações das unidades gestoras desta Autarquia para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do sistema CidadES-web – módulo contratações, para atendimento ao instituído pela Instrução Normativa nº 68, de 08 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, (Proc. nº 55976/2025); **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora DOMINIC BAZILEU VAN DER MAS – matrícula 1012960/2, como gestora e técnica responsável pelo envio da remessa dos dados no módulo